

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM
2 ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM
3 22/05/2019.

4 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019, às 11:00 horas, na sala 2912, da Faculdade
5 de Odontologia da UFMG, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG,
6 sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os
7 senhores membros, Prof^a. Dr^a. Patrícia Carlos Caldeira (Subcoordenadora), Prof^a. Dr^a. Fernanda
8 de Moraes Ferreira, titular (OPO), Prof^a. Dr^a. Lia Silva de Castilho, titular (ODR), Prof. Marcelo de
9 Faria, suplente (OSP), Prof^a. Dr^a. Sílvia Ferreira de Sousa, suplente (CPC), Prof^a. Dr^a. Camila
10 Megale de Almeida Leite, suplente (ICB). Representante dos discentes, acadêmica Yasmin
11 Paula Fortes Teixeira, titular. Os professores Dr. Herbert Haueisen Sander, titular (ODR) e Dr^a.
12 Elaine Fagundes, suplente (ICB), justificaram suas ausências, por e-mail. Havendo *quorum*
13 regulamentar, o Sr. Presidente abriu a sessão. PAUTA ÚNICA - SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO
14 DA RESOLUÇÃO FO/COLGRAD SOBRE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
15 REMANESCENTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFMG O
16 Presidente abriu a sessão cumprimentando a todos e explicou que a extraordinariedade da
17 reunião se devia a e-mail exarado da Diretoria do DRCA, em 07/05/2019: "De ordem da Diretoria
18 do DRCA e tendo em vista o período para requerimento presencial do processo de Reopção
19 previsto para 17 e 18 de junho e ainda, a Resolução Complementar 01/2018 (Normas Gerais de
20 Graduação) e Resolução CEPE 14/2018, que dispõe sobre o provimento de vagas
21 remanescentes nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução 13/2014, solicitamos
22 enviar-nos, até o dia 21/05/2019, cópia digitalizada atualizada da Resolução que apresenta os
23 critérios para seleção e classificação dos candidatos, aprovada pelo Colegiado do Curso e/ou
24 pela Congregação da Unidade". O professor Ênio comunicou que pediu ampliação do prazo
25 junto ao DRCA para envio da Resolução para o dia 22/05/19, hoje, e que foi aceita pelo DRCA
26 UFMG. Em seguida, fez a leitura da proposta de Resolução FO/COLGRAD No. 01/2019, que
27 dispõe sobre o provimento de vagas remanescentes no curso de graduação em Odontologia
28 FAO UFMG e revoga a Resolução N° 01/2009, que tratava da mesma matéria, de 04/05/2009.
29 Os membros acompanharam a leitura da Resolução e foram fazendo considerações e
30 solicitações de alterações em alguns pontos da mesma. Após o consenso dos membros e,
31 realizadas as modificações sugeridas, foi colocada em votação a solicitação de aprovação da
32 Resolução FO/COLGRAD 01/2019. O resultado foi 08 (oito) votos favoráveis, sendo aprovada
33 por unanimidade, entrando em vigor no dia da publicação no site oficial da FAO UFMG.
34 Finalizada a Pauta Única, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
35 sessão, da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 22 de maio de 2019.

Dez.
B.S.M.
J.P.
Laíla de Castro
Kameli

Yasmin Teixeira

Herbert

Ênio Lacerda Vilaça

 Aprovado(a) na reunião do
Colegiado de Graduação em
05 / 09 / 2019
Eduelara
ColGrad FO UFMG

 Publicado em
05 / 09 / 2019
Eduelara
ColGrad FO UFMG